



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SERGIPE
CORE-SE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A **Comissão de Contratação do CORE-SE**, designada pela **Portaria nº 31/2025**, após o julgamento da documentação enviada pelos interessados, comunica o resultado dos **Pedidos de Credenciamento**.

Durante a primeira fase de habilitação, realizada no período de **25 de agosto a 29 de setembro de 2025**, foram recebidos e protocolados **16 (dezesesseis) pedidos de credenciamento**, em conformidade com o **Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para alienação onerosa de bens imóveis do CORE-SE**.

Encontram-se **habilitados**, por atenderem às disposições do edital e seus anexos, os leiloeiros a seguir relacionados:

1. Antônio Romero Ferreira da Silva – CPF 061.XXX.XXX-20;
2. Arthur Ferreira Nunes – CPF 640.XXX.XXX-72;
3. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas – CPF 942.XXX.XXX-91;
4. Daniel Elias Garcia – CPF 910.XXX.XXX-53;
5. Erico Sobral Soares – CPF 043.XXX.XXX-08;
6. Francisco Jonnathan Santos Freitas – CPF 841.XXX.XXX-00;
7. Fábio Gonçalves Barbosa – CPF 036.XXX.XXX-30;
8. Fernando Caetano Moreira Filho – CPF 039.XXX.XXX-30;
9. Hélcio Kronberg – CPF 085.XXX.XXX-24;
10. Ivana Montenegro Castelo Branco – CPF 148.XXX.XXX-69;
11. Jonas Gabriel Antunes Moreira – CPF 065.XXX.XXX-05;
12. Lucas Rafael Antunes Moreira – CPF 014.XXX.XXX-16;
13. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva – CPF 020.XXX.XXX-83;
14. Osman Sobral e Silva – CPF 164.XXX.XXX-53;
15. Valério César de Azevedo Déda – CPF 808.XXX.XXX-91.

Em conformidade com o **Tópico 5 do Edital**, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação desta decisão, para **interposição de recurso administrativo**, nos termos do **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SERGIPE
CORE-SE**

O procedimento de credenciamento encontra-se disponível para acompanhamento no **Portal de Transparência do CORE-SE**, através do link: <https://core-se.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=9d03ff35-d8b4-4fec-a7b1-699f192b3576>, bem como no **sítio oficial do CORE-SE** (www.core-se.org.br), na aba **Licitações e Contratações**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pelos telefones **(79) 3214-5676** ou **(79) 9 9660-4002**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, ou pelo e-mail coordenacao@core-se.org.br.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2025

**Comissão de Contratação do Core-SE
Portaria nº 31/2025**

